



ABEL FIGUEIREDO-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 84.139.690/0001-54
Rua Castelo Branco, 142, Centro / Abel Figueiredo-PA.



**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONFORME PERMISSO LEGAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a necessidade **CONFECÇÃO DE MOVÉIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA**, Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Considerando à importância deste objeto, torna-se necessário à contratação de empresa, quantitativos e justificativas contidas no Termo de Referência, fundamentada no Art.75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abel Figueiredo.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência - TR anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentaria e financeira da despesa, a Lei orçamentaria em vigor (exercício 2025), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO-exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor de contabilidade;

Resolve:

I- Autorizar da supracitada Contratação Direta

II- Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador por meio de contratação direta (Dispensa de Licitação) conforme à hipótese legal mais vantajosa a este Erário Municipal.

Abel Figueiredo-PA, em 11 de dezembro de 2025.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
PRESIDENTE